



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.154, DE 21 DE MARÇO DE 2024

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Ítalo Brasileira de Indaiatuba.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Ítalo Brasileira de Indaiatuba, cujo nome fantasia é Sociedade Italiana de Indaiatuba, sociedade civil de direito privado, cadastrada no CNPJ: 02.887.327/0001-52, sem fins lucrativos, econômicos, políticos ou religiosos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 21 de março de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO